



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 2868 DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**EMENTA: "DENOMINA DE BERTÚCIO DE ALMEIDA MARQUES O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Bertúcio de Almeida Marques o Abrigo Municipal de Barra do Pirai, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1880 de 10 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2017.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 146/2017  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*